

PORTARIA Nº 329 – DG, DE 7 DE JULHO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3186, de 13/07/21

**Republicada no Diário da Assembleia nº 3197, de 09/08/21*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
14407	GABRIEL AMORIM ARAUJO	03/06/2020 a 02/06/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	
240	INEZ ELEINE ROCHA	01/09/2021 a 31/08/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	
764	LILIAN FERNANDES DA CRUZ	17/03/2020 a 16/03/2021	31/08/2021 a 14/09/2021	10/12/2021 a 24/12/2021
458	MARILETE LOPES RIBEIRO	08/06/2019 a 07/06/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	
14208	ROSEANE BANDEIRA FRANCO COSTA	21/03/2019 a 20/03/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de julho de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral